PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.638, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

Denomina de SANTO DE BRITO ginásio de esportes no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de setembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 006/2006, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SANTO DE BRITO, no ginásio de esportes a ser construído no sistema de Lazer 2, circunscrito pela Av. Nicolau Paione e Rua Plínio Silva, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de setembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica